



**Empresa Brasil  
de Comunicação**



**Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Predial EBC/COORD-CM/Nº 0079/2013, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A. – EBC e a Cetest Minas Engenharia e Serviços S/A, em 04 de dezembro de 2013.**

**Processo nº 3437/2012**

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com alterações dadas pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1864298 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.885.551-34, e por seu Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento, **SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 811337 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.896.531-68, e, de outro lado a empresa **CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Henrique Cabral, 821 – Aeroporto, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.016.172/0001-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (CETEST)**, neste ato representada por seu Diretor, **DAVID ESCUDERO MARQUES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em São Paulo/SP, portador da Carteira de Identidade nº 94444298-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.939.198-10, deliberam por mútuo acordo, firmam o presente **Termo Aditivo nº 02** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **incluir** profissional ao Contrato Original e **discriminar** os dados do empenho do Exercício Financeiro de 2015.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA INCLUSÃO**

2.1. Observados os limites estabelecidos no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666 de 1993, e o disposto na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original, fica pelo presente incluído **01 (um) Eletricista** aos profissionais utilizados na execução dos serviços, alterando-se a Tabela do **item 7.1. Anexo I** do Contrato Original, que passa a ser composta dos seguintes quantitativos:



Procuradoria Jurídica da EBC  
Cintia De Moraes  
OAB/DF 29.357

PROJUR

ITEM	CATEGORIA	QUANTIDADE
01	Ajudante geral de manutenção e reparos	03
02	Oficial Eletricista com experiência em média tensão (13.800V)	05
03	Encarregado de turma de manutenção (perfil de mestre de obras)	01
04	Técnico em telecomunicações (telefonia e lógica)	01
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>

2.2. Pela presente inclusão a **CONTRATANTE (EBC)** pagará à **CONTRATADA (CETEST)** o valor de **RS 7.097,91 (sete mil, noventa e sete reais e noventa e um centavos)**.

2.3. Em decorrência da presente inclusão a **CONTRATANTE (EBC)** pagará à **CONTRATADA (CETEST)**, pela mão de obra e material, o valor mensal estimado de **RS 70.014,57 (setenta mil, quatorze reais e cinquenta e sete centavos)**, perfazendo o valor total anual estimado de **RS 840.174,84 (oitocentos e quarenta mil, cento de setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A INCLUSÃO

3.1. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente inclusão durante o exercício financeiro de 2015 serão discriminados tão logo as “Cotas de Limites Orçamentário e Financeiro” sejam autorizadas conforme o Decreto nº 8.389/2015, quando, igualmente, será emitida a respectiva Nota de Empenho.

### CLÁUSULA QUARTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2015

4.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da **CONTRATANTE (EBC)** para o exercício de 2015, fica discriminado os dados do empenho, conforme abaixo:

#### **EMPENHO DE DESPESA**

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339037 (Locação de Mão de Obra);
Nota de Empenho:	2015NE000708;
Emissão:	27/02/2015;
Valor:	RS 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

4.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2015 estarão

discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0161/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., conforme estabelecido no *caput* do artigo 20, do Decreto nº 3.555, de 2000.


**CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e do Termo Aditivo nº 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 29 de maio de 2015.


**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**  
Contratante

  
**CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**  
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas  
Por Delegação de Competência - Portaria-Presidente nº 622, de 17 de setembro de 2013

  
**SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE JÚNIOR**  
Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento

**CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**  
Contratada

  
**DAVID ESCUDERO MARQUES**  
Diretor

Testemunhas:   
1) DAIANE PREDIGER  
Nome: Emp. Brasil de Comunicação  
Mat. 13.942

  
2) MARCIO MELO ARANHA  
Nome: RG. 6.068.359-4  
CPF: 522.913.598-00

EM BRANCO

**TABELIÃO OLIVEIRA LIMA**  
15º Cartório de Notas  
Bel. João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-005  
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP  
PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de:  
DAVID ESCUDERO MARQUES, a qual confere com padrão depositado em  
cartório.  
São Paulo/SP 03/04/2015 - 14:34:52  
em Testemunho da verdade, Total R\$ 7,34  
ISAÍAS MELO DE LIMA - ESCRIVENTE AUT.  
Etiquetas: 662603 Selos: AA 725540

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CELESTINO OTARRES  
15º Cartório de Notas  
Bel. João Roberto de Oliveira Lima

01237  
FEBRA  
VALOR ECONÔMICO 1

1059AA725540

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855

MARCIO MELO GRAM  
RG. 8.088.359-4  
CPF: 825.913.208-00